



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2685/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Março de 2019.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 798/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4482/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 28/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que ocorrerá simultaneamente com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 26 a 28/03/2019, bem como do curso "Gestão de Riscos, na sede do TST, conforme PA nº 23590/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 799/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4447/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, DANIEL VIANA JÚNIOR, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 27/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 26 e 27/03/2019, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 780/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4074/2019,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA, em virtude de seu falecimento, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2019, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de março de 2019.

[assinado eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 800/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4211/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 216/2019, o qual designou a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431.

Art. 2º Designar o servidor HUGO TIMO NETO, código s202452, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição 6ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2019

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição 6ª VT Goiânia](#)

Ata de Correição 5ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2019

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição 5ª VT Goiânia](#)

Edital
Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 15/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 29 e 30 de abril do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Goiatuba, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14:00h do dia 29 de abril, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 15 de março de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 16/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 08 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Luziânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 15:00h do dia 08 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 15 de março de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 17/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 09 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14:00h do dia 09 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 15 de março de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT SCR 795/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4359/2019,

RESOLVE:

DEFERIR à Exma. Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no período de 25 de março a 23 de abril de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/03/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 793/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2659/2018 que designou a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA para atuar nos processos de suspeição da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 794/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 15 de março de 2019, as PORTARIAS TRT 18ª SCR/GM Nºs 2488/2017 e 897/2018 que designaram o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para atuar nos processos de suspeição das Varas do Trabalho de Ceres e Quirinópolis, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA SCR/NGMAG N. 750/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4084/2019,

RESOLVE:

DEFERIR à Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiás, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 17 de abril a 16 de maio de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 14/03/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA SCR/NGMAG N. 751/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4085/2019,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período de 2017, para fruição no período de 13 de maio a 11 de junho de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 14/03/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA SCR/NMAG N. 752/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4083/2019,

RESOLVE:

DEFERIR à Exma. Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º período de 2018, para fruição no período de 15 de abril a 14 de maio de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 14/03/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Certidão

Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 25 de fevereiro de 2019, para o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, portador do CPF 428.346.431-72, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.807,64 (dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Goiânia, 25 de fevereiro de 2019.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 7 de março de 2019, para a servidora GLORILENE DAS GRACAS COELHO, portador do CPF 301.126.991-20, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 5.412,41 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos).

Goiânia, 7 de março de 2019.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para a servidora ISABELA ABUD BARBOSA, portadora do CPF 054.410.536-23, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 476,76 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Goiânia, 15 de março de 2019.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 14/03/19, para a servidora Caroline Renata B de Almeida Jabur, portador do CPF 885.504.601-25, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 253,72 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).
Goiânia, 14 de março de 2019.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para o servidor João Paulo Brazil Silva, portador do CPF 051.847.054-73, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Goiânia, 15 de março 2019.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para a servidora BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, portadora do CPF 012.381.491-03, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 1.860,48 (um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos),

Goiânia, 15 de março de 2019.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 18/03/2019, para a servidora LUCIANA LUCIO DE OLIVEIRA RESENDE, portadora do CPF 186.070.368-23, o valor do benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 1.890,81 (um mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

Goiânia, 18 de março de 2019.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

Despacho
Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PA Nº 3782/2019
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 002/2019
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)
LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:
CEJUSC JT 18 – RIO VERDE
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| NOME | LOTAÇÃO ATUAL | DATA DA LOTAÇÃO ATUAL | EXERCÍCIO |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------|------------|
| FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI | VT/CATALÃO | 11/04/2016 | 28/01/2016 |
| WILLIAM MIRANDA ANDRADE | VT/GOIÁS | 06/03/2017 | 06/03/2017 |
| LUCIANA LOPES DE M. TAVARES | VT/QUIRINÓPOLIS | 02/03/2018 | 11/09/2017 |
| FLÁVIO DE JESUS LOIOLA | VT/URUAÇU | 02/03/2018 | 02/03/2018 |

| | | | |
|-----------------------|-------------|------------|------------|
| MARCIO MENDONÇA RAMOS | VT/MINEIROS | 05/03/2018 | 05/03/2018 |
|-----------------------|-------------|------------|------------|

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Processo Administrativo nº: 23425/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional ao servidor passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

| NOME | CÓDIGO | EFEITO FINANCEIRO | ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA | CLASSE/PADRÃO A CONCEDER |
|--------------------------|---------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| RODRIGO OLIVEIRA XIMENES | s202444 | 14/11/2018 | B-09 | B-10 |

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 807/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4486/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25/03/2019 a 28/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial, à cidade de Brasília-DF, tendo em vista o deslocamento do Diretor-Geral deste Tribunal, o qual participará de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, conforme PA nº 23950/18.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 786/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4423/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MENDES de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 21/03/2019 a 22/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir o Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna até Iporá-GO, a fim de participar da inauguração das novas instalações do Posto Avançado da Justiça do Trabalho daquela localidade, conforme autorizado nos autos do PA 4303/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 787/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4448/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25/03/2019 a 27/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Daniel Viana Júnior para participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 26 e 27 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 788/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 3910/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 687, de 11 de março de 2019, que autorizou o deslocamento do servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, no período de 27/03/2019 a 29/03/2019, de Goiânia-GO a Brasília-DF, bem como a Portaria TRT 18ª DG nº 721, de 12 de março de 2019, a qual retificou a supramencionada portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 796/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4471/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 21 a 22/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho para participar da solenidade da inauguração das novas instalações do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, a realizar-se no dia 21 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 797/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 14766/2018, 15058/2018, 14854/2018 e 14810/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 13/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

46º lugar HELOYSE DA COSTA CHIUETI

47º lugar JORGE FRAGA DE OLIVEIRA

48º lugar HAYANNE RODRIGUES CARNIEL CAVALCANTE

49º lugar VICTÓRIA BERNARDO DA SILVA

50º lugar GIOVANNA GOYAZ REINALDO LIMA

51º lugar GABRIEL MARTINS QUIRINO

52º lugar LARA DA SILVA SANTOS

53º lugar LAILLA MARIA DOS SANTOS DE JESUS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente
- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
- Histórico escolar da instituição de ensino
- Declaração da instituição de ensino em que constem:
 - a) período/ano que está cursando o estagiário
 - b) previsão de conclusão do curso
 - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 801/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 14797/2018 e 15776/2018

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2019, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Ciências Contábeis, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

1º lugar JAKELINE OLIVEIRA PEREIRA

2º lugar JÉSSICA FERREIRA SILVA

3º lugar JOANAN SILVA RIBEIRO LIMA

4º lugar GUILHERMY VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente
- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
- Histórico escolar da instituição de ensino
- Declaração da instituição de ensino em que constem:
 - a) período/ano que está cursando o estagiário
 - b) previsão de conclusão do curso
 - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 805/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 19581/2018, e 14867/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 11/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Jataí;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Jataí, para apresentarem documentação.

7º lugar HENRIQUE CABRAL FERREIRA

8º lugar MARJOURIER ALEXIA DE OLIVEIRA

9º lugar ALISSON CARVALHO FERREIRA LIMA

10º lugar NATHALIA LORRAYNE FERNANDES GOMES

11º lugar KELI CRISTINA GUIMARÃES SILVA

12º lugar KAREN ESPINDOLA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

• 01 foto 3x4 recente

• Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

• Histórico escolar da instituição de ensino

• Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

• Ficha cadastral

• Declaração relativa a auxílio-transporte

• Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

• Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 806/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 22809/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 14/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito para vagas da Vara do Trabalho de Formosa;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Formosa, para apresentarem documentação.

1º lugar - GABRIEL GOMES MACHADO

2º lugar - DANDARA DOS SANTOS QUAGLIATO GONÇALVES

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente
- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
- Histórico escolar da instituição de ensino
- Declaração da instituição de ensino em que constem:
 - a) período/ano que está cursando o estagiário
 - b) previsão de conclusão do curso
 - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 804/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4030/2019, RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, código s005942, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 RIO VERDE, a partir de 7 de março de 2019, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4305/2019 – SISDOC

Interessado(a): ELEUZA GURGEL ACOSTA

Assunto: Prorrogação da permanência de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº:3936/2019

Interessado: PAULO HENRIQUE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO,

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº:3941/2019

Interessado: RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº:4094/2019

Interessado: CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO,

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4228/2019 – SISDOC

Interessado(a): SIMONE APARECIDA QUEIROZ

Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 3672/2019

Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Sávio Menezes Sampaio, Cláudio Antônio de Araújo, Edvaldo Ferreira Chaves.

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, conforme segue:

| Nome do servidor (a) | Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados | Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados | Total |
|----------------------------|---|--|--------|
| Alexandre Pedrosa Carneiro | 9 horas e 30 minutos | 30 horas e 20 minutos | 39h50' |
| Sávio Menezes Sampaio | 9 horas | 41 horas | 50h |
| Cláudio Antônio de Araújo | _____ | 5 horas | 5h |
| Edvaldo Ferreira Chaves | _____ | 1 hora | 1 |

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 802/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15830/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Gerência de Precedentes e Jurisprudência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 803/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8832/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, até 1º de abril de 2023, a autorização de regime de teletrabalho em favor da servidora JUSSARA SAEKO SATO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

| | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 | | |
| Portaria | 1 | | |
| Portaria GP/DG | 1 | Edital | 3 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 1 | Edital SCR | 3 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 2 | Portaria | 3 |
| Ata | 2 | Portaria SCR | 4 |
| Ata SCR | 2 | Portaria SCR/NGMAG | 4 |
| | | DIRETORIA GERAL | 5 |

| | |
|---------------------------------|----|
| Certidão | 5 |
| Certidão DG | 5 |
| Despacho | 6 |
| Despacho DG | 6 |
| Portaria | 7 |
| Portaria DG | 7 |
| Portaria DG/SGPE | 11 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 11 |
| Despacho | 11 |
| Despacho SGPE | 11 |
| Portaria | 12 |
| Portaria SGPE | 12 |